

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da locador(a): **APARECIDA RENATIELI DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2.916.357 SSP/PE e do CPF 074.124.694 -52, residente e domiciliada na Avenida Alfredo Gregório de Barros, nº 42, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, selecionado no Procedimento Administrativo 062/2025, Inexigibilidade 025/2025, objetivando a Locação de Imóvel localizado à Avenida Miguel Pereira Neto, s/n, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, para sediar as instalações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, **finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 11 de junho 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO